



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 058/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/12/2015.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 12398/2009-PRO;
considerando o ofício n° 001/2015-BQI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica, a vigorar a partir do ano letivo de 2016, como segue:

I – Alteração na seriação e semestralização das disciplinas:

- **Química Orgânica II** – do 2º semestre da 1ª série para o **1º semestre da 2ª série**.
- **Química Orgânica Experimental** - do 2º semestre da 1ª série para o **1º semestre da 2ª série**.
- **Biossegurança** – do 2º semestre da 3ª série para o **1º semestre da 2ª série**.

II – Criação da disciplina eletiva:

Disciplina: Desenho Técnico

Carga horária: 68 h/a práticas

Periodicidade: Semestral

Ementa: Normas técnicas e convenções, desenho geométrico, projeções, perspectivas, desenho assistido por computador (CAD).

Objetivos: Interpretar e elaborar desenho técnico manual e computacional.

Departamentalização: Departamento de Engenharia Civil.

III – Alteração da Carga Horária e mudança de modalidade da Disciplina:

- **Bioquímica da Informação Gênica**

carga horária: de 68 h/a para 102 h/a teóricas.

modalidade: de semestral para anual na 3ª série



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 058/2015-CI/CCB
fl.2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)